



PORTARIA Nº 43.420/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 995 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído Complemento de Vencimento Médico a servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANA PAULA TAVARES BALBINOTI	12955	24/02/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL